



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 955, DE 21 DE JULHO DE 1992.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente orçamento da Seguridade Social do Município de Morada Nova, no valor ' de Cr\$ 234.850.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Seguridade Social do Município de Morada Nova, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 234.850.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO ' MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas com o funcionamento do Fundo Municipal da Seguridade Social, como a seguir discrimina:

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.15000000.000 - Assistência e Previdência

05.15070000.000 - Administração

05.15070210.000 - Administração Geral

05.15070212.040 - Funcionamento do Setor Administrativo do FMSS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 55.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 27.500.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$ 350.000,00

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....Cr\$ 2.000.000,00

05.15750000.000 - SAÚDE

05.15754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

05.15754282.041 - Assistência Médica ao Segurado

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 80.000.000,00

05.15820000.000 - PREVIDÊNCIA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

05.15824030.000 - Previdência ao Segurado

05.15824932.042 - Assistência Financeira a Segurados

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.6 - Benefícios de Previdência Social.....Cr\$ 35.000.000,00

3.2.5.7 - Indenizações de Acidente de Trabalho.....Cr\$ 10.000.000,00

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....Cr\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 954, de 26 de junho' de 1992, através de recursos provenientes das Contribuições Previdenciárias procedentes da Administração Municipal e dos Funcionários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 955, de 21 de julho de 1992.


Maria Auxiliadora Damasceno Girão
PREFEITO MUNICIPAL